

Data da reunião ordinária: 05-05-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 20.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 05-05-2003

Operações Orçamentais: 1.184.921,80

Operações de Tesouraria: 88.402,46

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 5 de Maio de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. José Eduardo, por não ter estado presente na mesma.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) GEMINAÇÃO VILLIERS-SUR-MARNE

- O Exmo. Presidente informou que a visita efectuada pelas famílias de Villiers-Sur-Marne e pelo seu Vice-Presidente ao nosso Concelho, correu bem, tendo sido realizado um jantar convívio no passado Sábado com Autarcas e onde participou o Grupo Cantar na Escola, que abrilhantou o mesmo, pelo que irá officiar ao referido Grupo agradecendo a sua participação neste evento.

- Foi tomado conhecimento.

- b) PASSAGEM INFERIOR - ACIDENTE

- Seguidamente, o Exmo. Presidente lamentou o acidente que ocorreu com dois ciclistas na Passagem Inferior, resultando a morte de dois chefes de família.

- Informou que o ramo está encerrado, existindo dois pilaretes em cada lado do mesmo, mas as pessoas continuam a passar.

- Todos os Senhores Vereadores lamentaram a situação, tendo ficado decidido analisarem o assunto em próxima reunião no sentido de se tomar uma posição, caso seja necessário.

- 2 - SR. VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) ACESSO A GARAGENS

- O Sr. Vereador António Costa Ferreira indagou sobre o ponto de situação de acesso às garagens na Rua Cotinelli Telmo.

- O Exmo. Presidente informou que o assunto está a ser tratado e melhorado, porque em vez de terra batida será em pavimento.

- b) ZONA INDUSTRIAL

- Seguidamente, o Sr. Vereador António Costa Ferreira abordou a situação do terreno ocupado na Zona Industrial, cujo assunto foi focado na Assembleia Municipal.

- Este assunto mereceu a intervenção de todos os elementos, tendo o Sr. Vereador José Eduardo informado que o ofício recebido da Assembleia Municipal não identificava concretamente qual a zona a intervir, se para uma específica ou se para toda a Zona Industrial, no entanto, o processo encontra-se no Sr. Eng.º Canteiro para informação.

- c) COBERTURA DA PRAÇA DE TÁXIS - ILUMINAÇÃO

- A seguir referiu a falta de iluminação na cobertura da Praça de Táxis, desta Cidade, encontrando-se quase todas as lâmpadas inoperantes.

- 3 - SR. VEREADOR VALENTE DE ALMEIDA

- Focou a existência de buracos na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, os quais poderão trazer consequências desagradáveis para a Câmara, dado que já lá caiu uma Senhora.

- O Exmo. Presidente informou que vai mandar verificar a situação.

- 4 - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO

- REGULAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIOS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE DE TÁXIS

- Sobre o "Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros - Transporte de Táxis", informou que a versão final só agora lhe foi entregue, pelo que tem que fazer uma análise à mesma e na próxima reunião trará à Câmara.

- 5 - SR. VEREADOR HENRIQUE LEAL

- CONCERTO NO DIA DO ADVOGADO

- O Sr. Vereador Henrique Leal informou que o concerto no Dia do Advogado, marcado para o próximo dia 21 de Maio, no Centro Cultural, foi alterado para o dia 22 de Maio (Quinta-feira), também no Centro Cultural.

ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS MÉDIO TEJO

PROTOCOLO NO ÂMBITO DO MÉDIO TEJO DIGITAL – ASSOC.MUNIC. MÉDIO TEJO

- Ofício nº 642/2003, datado de 22 de Abril, da Associação de Municípios do Médio Tejo, a enviar a minuta do "Protocolo no âmbito do Médio Tejo.digital", a celebrar entre a Associação de Municípios do Médio Tejo e os Municípios aderentes: Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, aprovada por deliberação da Assembleia Inter-Municipal de 8 de Abril e que faz parte integrante desta acta.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou dar poderes ao Exmo. Presidente para assinar o mesmo.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

- Ofício nº 21, datado de 15 de Abril findo, da Companhia de Teatro Poucaterra, a comunicar que se encontra, a título de empréstimo provisório, a utilizar as instalações do Salão de Festas da Igreja Nossa Senhora de Fátima, nesta Cidade, e tendo-lhe sido concedido apenas o espaço físico do palco para montagem de produções teatrais, sem concessão de mais nenhuma área para quaisquer actividades, acontecendo da mesma forma com o Cine-Teatro S. João.

- Assim, solicitam a esta Autarquia um espaço físico, para que a Associação opere administrativamente e onde centralize toda a sua logística.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, informar que não dispõe do espaço para o fim solicitado, todavia informa, igualmente, que uma outra associação local se dirigiu à REFER e conseguiu o empréstimo de uma habitação situada na Rua Engº Ferreira de Mesquita para sediar a associação.

- Mais deliberou informar a Companhia de Teatro PoucaTerra que, para outros fins, como por exemplo para reuniões mais alargadas ou outro tipo de encontros, também é possível disponibilizar-se o Centro Cultural ou o Salão da Junta de Freguesia.
- Quanto aos ensaios e à guarda de adereços da Companhia de Teatro, bem como para a realização de espectáculos, pode a Companhia de teatro contar, como tem contado, com o Cine Teatro S. João.
- O Sr Vereador António Costa Ferreira, defendeu a ideia de utilização de instalação pelas associações no Bairro da C.P. (Rua Ferreira Mesquita) ou no Bairro que fica em frente às actuais instalações da Filarmónica (Frederico Ulrich), para tal propôs um protocolo entre a Câmara Municipal e a REFER para o efeito.
- O Exmo. Presidente informou que o Plano de Pormenor que está a ser elaborado pelo Cesur está a ser estudado a requalificação do "Bairro Vila Verde".
- Em relação ao Bairro Frederico Ulrich sou totalmente contra enquanto houver uma família carenciada de habitação.

HABITAÇÃO SOCIAL

RENDAS EM ATRASO – R. GEN. HUMBERTO DELGADO – BLOCO I

- Dos Serviços Municipais de Habitação, foi presente a seguinte informação, relativa às rendas em atraso na habitação sita na Rua General Humberto Delgado, bloco I - 3º Esq, em nome de Armindo Coelho Antunes:

- "Informo V. Ex.^a, que foram estes serviços contactados telefonicamente por uma Técnica dos Serviços de Reinserção Social dos Serviços Prisionais de Leiria, a pedido de Armindo Coelho Antunes que se encontra detido naquela Instituição, a fim de obter alguns esclarecimentos, nomeadamente ao atraso das rendas da habitação sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco I, 2º Esq.º e também da situação das suas filhas menores que habitam na mesma residência.

- Quanto às mesmas, a Presidente da Comissão de Protecção de Menores, que se encontrava presente nestas instalações em reunião, informou a Técnica em questão, que a Comissão está a acompanhar a sua situação e que é considerada de risco.

- No que se refere ao pagamento das rendas, foi informada que não estão a ser pagas, e ainda da existência de rendas em atraso referentes a um acordo (em anexo), celebrado com o Sr. Armindo Coelho Antunes e aprovado em reunião camarária de 1 de Outubro de 2001.

- Como se trata de uma situação bastante delicada, solicita-se a V. Ex.^a, qual o procedimento a seguir, uma vez que o Sr. Armindo não auferir qualquer rendimento e a dívida actual é de 766,89 €, como a seguir se discrimina:

- RENDAS QUE CONSTAM DO ACORDO (sem agravamento)

- Julho, Agosto e Setembro de 2001 - 76,69€ x 3 - 230,07€

- Novembro e Dezembro de 2002 - 76,69€ x 2 - 153,38€

- Janeiro e Fevereiro de 2003 - 76,69€ x 2 - 153,38€

536,83€

- RENDAS QUE NÃO CONSTAM NO ACORDO E SUJEITAS A AGRAVAMENTO DE 50%

- Março - 76,69€ x 50% - 115,03€
- Abril - 76,69€ x 50% - 115,03€

220,06€

- TOTAL EM DÍVIDA - 766,89€ "

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo à Dr^a Fátima Rosa para análise e respectivo parecer.

BLOCOS I E J – RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – ANOMALIAS

- Presente uma acta avulso, que abaixo se transcreve, relativa a uma reunião realizada no dia 7 de Janeiro de 2003, na Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, com as presenças dos Srs:

- "Aos sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e três reuniram na Sala de Sessões da Câmara Municipal do Entroncamento, os Senhores:

- Luís Filipe Mesquita Boavida - Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento;

- Ramiro Vieira Marques - Técnico Adjunto da Câmara Municipal do Entroncamento;

- Lino Pereira - Administrador da Firma SOCOLIRO, S.A.

- ASSUNTO:

- RECLAMAÇÕES EXISTENTES NOS BLOCOS I E J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO

- REDUÇÃO/LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

- Na sequência da reunião havida nesta Câmara Municipal em 12 de Março de 2002 foi efectuado um levantamento exaustivo das anomalias verificadas nos Blocos I e J da Rua General Humberto Delgado, cujos orçamentos já tinham sido entregues oportunamente ao Sr. Lino Pereira, tendo as respectivas medições sido apresentadas a este na presente reunião.

- Chegou-se à conclusão de que existem duas situações neste Processo:

- 1.^a) As anomalias verificadas no exterior são, fundamentalmente, de dois tipos, nomeadamente mau acabamento do betão à vista, e, infiltrações no telhado, tendo o Sr.^o Lino Pereira assumido que vai, logo que as condições atmosféricas o permitam proceder a uma intervenção imediata com vista à extinção das mesmas e à respectiva regularização.

- No que concerne às questões respeitantes ao interior dos Blocos, vai o Sr. Lino Pereira analisar atentamente o conteúdo das medições e orçamentos, efectuar uma visita ao local com o Sr. Ramiro Vieira Marques, Técnico a quem foi delegada competência para acompanhar este processo, e, posteriormente informar a Câmara Municipal relativamente às situações que entenda serem efectivamente da responsabilidade da Firma Socoliro, S.A. no âmbito da empreitada.

- 2.^a) Verifica-se que existe de ambas as partes (Câmara Municipal e a Firma Socoliro, S.A.) uma vontade firme e convicta de resolver e ultrapassar todas as questões que têm envolvido este assunto, pelo que a situação de redução/cancelamento das garantias bancárias será revista e considerada após a execução total dos trabalhos respeitantes ao exterior dos Blocos I e J e posterior realização de vistoria bem como emissão de Auto comprovativo de que os mesmos foram realizados de harmonia com o inicialmente previsto.

- Foi ainda decidido fazer ofício ao GAT solicitando informação sobre a que é que se refere o valor de 4.045.497\$00 contemplado no Auto n.º 18 como saldo."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, homologar esta acta.

TRÂNSITO

APRES. ESTUDO P/A REFORMUL. CIRCUL. E TRÂNSITO-Z. NORTE DO CONCELHO

- Presente, para o efeito, na reunião, o Sr Engº Figueira, da CEIT, que apresentou o estudo para a Reformulação da Circulação e Trânsito na Zona Norte do Concelho, explanando e projectando pormenorizadamente todos os circuitos a intervir bem como esclarecendo todas as dúvidas que foram colocadas.
- Após prestados todos os esclarecimentos julgados convenientes, foram pelo Exmo. Presidente distribuídas diskettes a todos os Srs Vereadores contendo o estudo apresentado, para apreciação e análise na próxima reunião.
- Foram, também, distribuídas pelos Srs Vereadores cópias do ofício nº B TSR/1288/Ent de 5/5/2003, da Polícia de Segurança Pública, que informa a sua concordância com a proposta de alteração aos sentidos de trânsito e respectiva sinalização vertical.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº

INFRA. ELÉCT. IP. RºS ABC-AC. GALHARDA E P. J. F. CORUJO-PN KM107-ROT. ENVOL.

- No seguimento da deliberação de 17 de Março de 2003, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada da "Infraestruturas Eléctricas I.P. Ruas ABC acesso à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo até à P.N. Km 107 e Rotunda Envolvente", foi presente o Relatório de Comissão de Análise elaborado em 30 de Abril de 2002, que a seguir se transcreve:

- ...

- "Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do D.L. n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise da única proposta.

- Assim, atendendo que o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta da Firma J.C. BARTOLOMEU - Instalações Eléctricas, LDA, pelo valor € 88 809,32 (oitenta e oito mil oitocentos e nove euros e trinta e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, é aceitável e vantajosa, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento ao concorrente para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronuncie sobre o projecto de decisão final, se assim o entender, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação."

- Foi presente da Comissão de Análise, elaborada em 30 de Abril de 2003, o seguinte Relatório Final:

- "Por uma questão de simplificação do processo e celeridade, tendo em conta que existe uma única proposta a quem a Comissão de Análise propôs a adjudicação e, em face do fax remetido a esta Câmara Municipal pela Firma em causa concordando com a proposta de decisão final, entende a Comissão de Análise que se poderá ultrapassar o Prazo de Audiência Prévia previsto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, pelo que propõe que seja feita a adjudicação

à Firma J.C. BARTOLOMEU, Instalações Eléctricas, LDA, pelo valor de € 88 809,32 (oitenta e oito mil oitocentos e nove euros e trinta e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor."

- A Câmara tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada "Infraestruturas Eléctricas I.P. Ruas ABC acesso à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo até à P.N. Km 107 e Rotunda Envolvente", adjudicada à Firma J.C. BARTOLOMEU, Instalações Eléctricas, LDA, pelo valor de € 88 809,32 (oitenta e oito mil oitocentos e nove euros e trinta e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

PLANOS DE PORMENOR

P.PORMENOR ENTRE AS R^{AS}-ALM.REIS, MIGUEL BOMB.D.CARLOS, GALHARDA E CP

- Presente a proposta do Plano de Pormenor entre as Ruas Almirante Reis, Miguel Bombarda, D. Carlos, Galharda e C.P., elaborada pelo Arquitecto Silvino, o qual após análise e discussão da mesma, foi pelo Exmo. Presidente colocado à votação, tendo obtido o seguinte resultado:

- 5 votos a favor, dos Srs. Vereadores José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente; e,

- 2 votos contra, dos Srs. Vereadores Henrique Leal e António Costa Ferreira.

- Face a este resultado foi a "Proposta do Plano de Pormenor entre as Ruas Almirante Reis, Miguel Bombarda, D. Carlos, Galharda e C. P.", aprovada, por maioria, e rubricada em todas as suas folhas, fazendo parte integrante da presente acta.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Sr Vereador Henrique Leal:

- "1 - Porque o Plano de Pormenor contempla áreas para equipamento, nomeadamente espaços verdes que já são do domínio público e consolidadas, desonerando o proprietário dessas cedências e contrariando um parecer da CCR sobre o assunto.

- 2 - Porque o plano se serve dessas áreas para reforçar a densidade de construção, contornando dessa forma os limites impostos no PDM.

- Destaco que o plano agora aprovado viabiliza a construção de 331 fogos e 52 estabelecimentos comerciais.

- 3 - Porque para viabilizar a construção com os melhores níveis de densidade previstas deveriam ser cedidas ao domínio público áreas de cedência muito superiores às previstas no plano.

- 4 - Porque discordo da solução preconizada para a ampliação do Centro de Saúde.

- Porque tal solução amputa a já escassa zona verde envolvente ao Centro de Saúde, reduz o estacionamento que já é insuficiente, e restringe a circulação, nomeadamente, o acesso de peões na passagem sob o viaduto.

- 5 - Porque discordo em absoluto da solução de erigir cinco pisos no lote nº 18 ao lado do centro de Saúde.

- 6 - Porque discordo em absoluto e discuto a legalidade da proximidade dos lotes nºs 13, 14 e 15 em relação ao viaduto.

- Discuto a sua legalidade em termos de segurança, de privacidade, de salubridade e por razões de ordem estética.

- 7 - Porque não entendo a viabilidade estética do espelho de água a localizar por baixo do viaduto.

- 8 - Porque as áreas definidas como passeios e espaços de ocupação colectiva implicam uma área de impermeabilização que irá agravar drasticamente os problemas de escoamento das águas pluviais.
 - 9 - Porque, apesar do estacionamento previsto em caves e subcaves, se me afigura claramente insuficiente o estacionamento de superfície previsto no Plano.
 - Acresce ou avoluma-se esta insuficiência face ao nº de estabelecimentos comerciais preconizados e para os quais não é previsto à superfície qualquer estacionamento específico.
 - 10 - Porque não vislumbro como é que se poderá viabilizar o acesso à cave e subcave nos lotes 19 e 20.
 - 11 - Porque o Plano de Pormenor é totalmente omissos no que respeita às ciclovias previstas para a zona na ligação para o Bonito.
 - 12 - Porque o plano não é acompanhado de qualquer informação ou estudo sobre o impacto que a densidade de construção terá ao nível da rede de águas, da rede de esgotos e do avolumar do trânsito nos exíguos arruamentos que estão na origem do Plano de Pormenor.
 - Por todas estas razões, que configuram claramente os privilégios dos interesses do proprietário em detrimento dos interesses da autarquia e dos munícipes, voto contra a aprovação deste Plano de Pormenor."
 - Do Sr. Vereador António Costa Ferreira:
 - "Introdução
 - Os Planos de Pormenor (PP) são instrumentos fundamentais no planeamento e no ordenamento do território com os quais se promove uma política de ordenamento e de qualidade de vida. Estes planos permitem detalhar e pormenorizar as orientações gerais definidas nos Planos Directores Municipais (PDM).
 - A CDU, no Entroncamento, sempre lutou para que fossem implementados PP, para obviar às insuficiências decorrentes do PDM em vigor no nosso Concelho. Estas lacunas nunca foram objecto de alteração por servirem os interesses da especulação imobiliária, onde o princípio de «quanto mais anarquia melhor».
- Considerações:
- 1. Mais uma vez somos chamados a pronunciarmos sobre um documento extenso, com complexidade técnica e política, que exige algum tempo de análise e não pode ser convenientemente aprofundado num fim de semana.
 - 2. Por outro lado, os prazos estabelecidos em protocolo foram largamente ultrapassados. A urgência da aprovação deste documento só se justifica pelo enorme atraso na sua elaboração que deveria ter sido concluído em Setembro de 2002.
 - 3. Do ponto de vista técnico, abstraído-me dos pressupostos políticos subjacentes ao objecto da delimitação e definição do território alvo, salvo melhor opinião resultante de um «timing» razoável para análise, só encontro dúvidas em relação à distribuição do estacionamento pelos diversos edifícios e que áreas de cedência para infraestruturas e verde urbanos são imputadas a cada um dos interessados/proprietários abrangidos pelo PP? Ficam dúvidas se o Centro de Saúde terá ou não espaço cativo suficiente para o alargamento.
 - 4. Em 6 de Novembro de 1998 a CDU pronunciou-se contra a contra-proposta de protocolo da CME para assinar com o Sr José Maria Reis e Silva que permitia a construção no seu terreno de 216 fogos e de um destaque para mais 20 fogos, contra os 270 fogos anteriormente exigidos pelo proprietário. À luz do actual PDM, no âmbito de um processo de loteamento, cingindo-se aos limites da propriedade

em questão estes números de fogos (236 ou 270) pretendidos seriam construídos irregularmente. Então, a Câmara com golpe de magia resolveu o problema promovendo um «plano de pormenor».

- 5. O pretense «plano de pormenor» proposto não só não obedece a filosofia do PDM em vigor, como subverte a racionalidade técnico-jurídica do princípio de submissão dos PP aos PDM;

- 6. São utilizadas áreas consolidadas de domínio público (Centro de Saúde e envolvente, jardins, ruas, verde urbano, Centro de Dia, terrenos onde está implantado o viaduto, etc...) para o cálculo do número de fogos, resultando numa alteração da densidade habitacional na propriedade do Senhor José Maria Reis e Silva que é excessiva.

- 7. Há um parecer da CCRLVT sobre um loteamento, apresentado para este local, que se pronuncia contra o valor elevado da densidade habitacional e a intenção de incluir para o efeito, áreas que são de domínio público e cuja abrangência de implantação geográfica não foi significativamente alterada neste PP.

- A CDU repudia este Plano de Pormenor quanto ao conteúdo e aos timing, que visa satisfazer interesses privados em detrimento do interesse público.

- A declaração de utilidade pública dos terrenos necessários aos acessos da Passagem Inferior à Galharda já devia ter sido implementada em Novembro de 1998 conforme proposto pela CDU, pelo que qualquer responsabilidade é exclusiva de quem continua a insistir numa solução impossível e absurda e que numa hipotética hipótese de se concretizar irá prejudicar os interesses dos munícipes do Entroncamento e abrir um grave precedente para casos idênticos.

- A CDU vai mobilizar a opinião pública e accionar os mecanismos de Garantias dos particulares nomeadamente os previstos no Decreto-Lei 380/99 - art.º 7, do direito de acção popular, que define o direito de apresentação de queixa ao Provedor de Justiça e do direito de apresentação de queixa no Ministério Público."

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 8/00 – MARIA DA PIEDADE SIMÕES VIEIRA GONÇALVES

- Presente o processo de obras número 8/00, em nome de Maria da Piedade Simões Vieira Gonçalves, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 82, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/04/2003.

- Pelo Sr Vereador António Costa Ferreira, foi prestada a seguinte declaração de voto:

- "Voto favoravelmente embora entenda que a utilização dos sótãos em construções unifamiliares deve ser regulamentada.

- Faço a distinção entre a utilização dos sótãos em vivendas unifamiliares e prédios de habitação colectiva, porque nos primeiros não há uma pressão maior sobre as infraestruturas (por ser só uma família) e nas habitações colectivas a utilização dos sótãos conforme se verifica em muitos casos no Entroncamento, implica maior densidade habitacional que tem consequências sobre saturação das infraestruturas.

- É também conhecido a tendência para utilização destes espaços de uma forma especulativa."

PROCº DE OBRAS Nº 122/01 – SOPREFIMADIL, SOC.CONSTRUÇÃO DA CAVADINHA

- Presente o processo de obras número 122/01, em nome de Soprefimadil, Sociedade de Construção da Cavadinha, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 48, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, deliberou retirar o processo da reunião, fazendo-o baixar à D.A.U.O.P., para que a informação seja efectuada com letra legível.

PROCº DE OBRAS Nº 117/02 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS, LDª

- Presente o processo de obras número 117/02, em nome de Construções Brazetas, Ldª, referente à construção de um edifício na Urbanização do Forno do Grilo - lote 54, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/04/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 10/03 – MANUEL ESTANQUEIRO FERREIRA

- Presente o processo de obras número 10/03, em nome de Manuel Estanqueiro Ferreira, referente às alterações e ampliação que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua Cor. Raúl Oliveira Verdades Miranda, número 15, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/04/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 77/98 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDª

- Presente o processo de obras número 77/98, em nome de Construções Rodrigues & M. Vieira, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício no Gaveto da Rua Detrás das Garagens/Rua das Gouveias, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/04/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 102/01 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDª

- Foi presente, de novo, o processo de obras número 102/01, em nome de Construções Rodrigues & M. Vieira, Ldª, referente à construção de um edifício no Gaveto entre as Ruas Padre Martinho Mourão e Rua Detrás das Garagens, desta Cidade, do qual a D.A.U.O.P. emitiu a seguinte informação:

- "Conforme deliberação camarária de 3/fev/03 cumpre a estes Serviços informar o seguinte:

- A cércea apresentada ao projecto aprovado menciona 13,40m tendo em conta a integração deste edifício para o que foi aprovado para o Gaveto da Rua das Gouveias com a Rua detrás das Garagens, ou seja no Gaveto contrário. Esta situação foi comunicada ao requerente, tendo entregue a rectificação que contempla uma cércea de 13,00m. Como este edifício tem implicação directa com outro atrás referido, foi já entregue esta rectificação, que depois de analisada conclui-se que os dois edifícios então nivelados e com cércea dentro dos limites impostos pela regulamentação em vigor.

- Após esta rectificação o processo está em condições de merecer deferimento."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

PROCº DE OBRAS Nº 13/03 – EDUARDO VENTURA MARQUES

- Presente o processo de obras número 13/03, em nome Eduardo Ventura Marques, referente à adaptação de estabelecimento comercial a café/pastelaria, na Rua Almirante Reis, número 41, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/04/2003.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 185/02 – JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS & FILHOS, LDª

- Na sequência da deliberação de 24 de Fevereiro de 2003, foi presente o processo de obras número 185/02, em nome de José de Oliveira Santos & Filhos, Ldª, referente à alteração do Posto de Abastecimento de Combustíveis, na Rua 5 de Outubro, desta Cidade, acompanhado de uma petição em nome da referida Firma fundamentando o seu pedido de obras da necessidade e obrigatoriedade de adaptação e conformação do referido Posto à legislação em vigor, designadamente à Portaria 131/2002.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo a título precário, por um período de 5 anos, e de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/02/2003.

TRÂNSITO

RUA MANUEL RODRIGUES GAMEIRO – TRÂNSITO

- Pelo Sr Vice-Presidente foi presente a seguinte informação:

- "Na sequência da abertura do prolongamento da Rua Manuel Rodrigues Gameiro, verifica-se a necessidade de colocação de sinalização vertical nomeadamente sinal STOP no cruzamento com a Rua António Lucas e paragem proibida em toda a extensão deste troço e a nascente do mesmo, pelo que se propõe à digníssima Câmara a aprovação dos mesmos."

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 61.548,11 € (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito euros e onze cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1793 ao 1893.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.